



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

**Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, teve espaço a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião marcou o encerramento do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco e foi realizada na sede da Câmara Municipal de São Mamede, tendo como presidente o Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e como secretários, a Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros - Primeira Secretária, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra - Segundo Secretário e o Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente autorizou à Primeira Secretária a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ewerton Iran Torres de Andrade, Francisco de Assis da Silva Rocha, José Mazzarope de Medeiros, Neoclécio Batista de Andrade e Gerlúcio Medeiros de Araújo. Dando continuidade, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura da ata de sessão anterior, cuja dispensa de leitura foi solicitada e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo em vista que a ata foi enviada antecipadamente e pode ser lida e apreciada por todos os Vereadores. Sendo assim, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente autorizou ao Secretário Executivo a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências; Projeto de Decreto do Legislativo n.º 09/2025, que concede o Título de Cidadã Emérita São-Mamedense à Enfermeira Fabiana Casusa de Oliveira e dá outras providências. A homenageada possui a seguinte biografia (lida em plenário como parte integrante do Projeto de Decreto): *Fabiana Casusa de Oliveira nasceu no município de Princesa Isabel, sendo natural de Tavares, no Estado da Paraíba. Desde cedo demonstrou vocação para o cuidado com o próximo, o que a conduziu à área da Enfermagem. Iniciou sua trajetória profissional em setembro de 2010, na Casa e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, onde adquiriu experiência e consolidou seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população. Ao longo de sua carreira, construiu uma sólida trajetória de serviços prestados, atuando por 14 (quatorze) anos no município de Piancó e por 8 (oito) anos na Maternidade Peregrino Filho,*

sempre desempenhando suas funções com competência técnica e sensibilidade humana. No ano de 2012, passou a servir diretamente à comunidade do Município de São Mamede, na Unidade Básica de Saúde Hercília Paz, onde atua até os dias atuais. Há 15 (quinze) anos dedica-se de forma incansável à assistência em saúde da população são-mamedense, oferecendo cuidado integral, acolhimento e atenção humanizada, pautada pelo zelo, pelo respeito e pelo compromisso com a vida. Em São Mamede, construiu profundos laços com a comunidade local, tornando-se profissional reconhecida e admirada por sua postura ética, empatia e dedicação. É mãe de três filhos e casada com o advogado Dr. João Lopes de Sousa Neto, formando uma família alicerçada em valores sólidos, fé e compromisso social. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede, especialmente no âmbito da saúde pública, e pelo vínculo afetivo e social construído ao longo de sua trajetória profissional, faz jus à concessão do Título de Cidadã Emérita São-Mamedense; Projeto de Decreto do Legislativo n.º 10/2025, que concede o Título de Cidadão Emérito São-Mamedense ao Odontólogo Dr. Vigolvino Pereira Pinto Neto e dá outras providências. O homenageado possui a seguinte biografia (lida em plenário como parte integrante do Projeto de Decreto): Vigolvino Pereira Pinto Neto, nascido em 15 de maio de 1989, é natural do Sítio Pinhões, Município de Livramento, Estado da Paraíba, filho de Izidro Pereira Pinto e Maria de Lurdes Sousa Pinto. Servo de Deus, é esposo de Rosa Martha Ventura Nunes e pai de Eloah Ventura Pereira, alicerçando sua vida pessoal em valores cristãos, familiares e éticos. Cirurgião-Dentista de reconhecida competência, atua profissionalmente no Município de São Mamede há 3 (três) anos e 5 (cinco) meses, prestando relevantes serviços à população na Unidade de Saúde Hercília Paz, distinguindo-se pelo atendimento humanizado, responsável e tecnicamente qualificado. Exerce, ainda, suas atividades nos Municípios de Patos e Livramento, ambos no Estado da Paraíba. Destaca-se, igualmente, por sua contribuição acadêmica e científica, sendo autor de diversos livros e artigos publicados na área da saúde, colaborando de forma significativa para a difusão do conhecimento e o aprimoramento das práticas profissionais;; Requerimento n.º 72/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que solicita a instalação de quebra-molas (lombadas adaptadas) em vias públicas do Município; Requerimento n.º 73/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que solicita serviços de manutenção preventiva em todas as praças esportivas do Município de São Mamede – PB; Requerimento n.º 74/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que solicita a realização de ciranda de serviços no Conjunto Alonso Alves; Requerimento n.º 75/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros e subscrito pela Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que solicita a realização de reparos no Portal de Entrada da cidade de São Mamede (via RN / PB-251), e por fim, Moção de Congratulações e Aplausos n.º 23/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, direcionada a todas as jovens pastoras dos cordões encarnado e azul, pelo protagonismo, brilho e excelência artística demonstrados na apresentação do Pastoril 2025, durante a Festa de Nossa Senhora da Conceição. Na sequência, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, o presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Na oportunidade, o Presidente solicitou que a vice-presidente da Mesa Diretora, Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, assumisse a cadeira para que ele

pudesse utilizar a tribuna. Em sua fala, o Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior destacou o seu sentimento de gratidão e reconhecimento a todos os funcionários, Vereadores e demais contribuintes, que fazem o Poder Legislativo de São Mamede - PB, e fez uma breve explanação de tudo o que foi realizado durante o ano. Ainda destacou o desejo de continuar trabalhando em prol da população e sempre buscando melhorias para o Legislativo Municipal. Em seguida, a Vereadora Presidente em exercício, solicitou que o Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior ocupasse o seu lugar de direito. Na sequência, o direito ao uso da tribuna pelos demais pares, foi concedido. Utilizaram a tribuna: Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha, Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, Vereador Neoclécio Batista de Andrade, Vereador Ewerton Iran Torres e Andrade, Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e Vereador José Mazzarope de Medeiros. Em suas falas, os Vereadores também destacaram a gratidão por mais um ano vencido e finalizado, e deixaram votos de positividade para os próximos anos. Também se deu destaque à eleição para o Conselho Estadual de Cultura (Consecult), para a qual os Vereadores pediram à população o apoio ao candidato Francisco de Assis França Lima (noninho), como representante da cultura local. Em seguida, foram concedidos os cinco minutos complementares aos Vereadores que quisessem complementar suas palavras. Dando prosseguimento ao curso dos trabalhos, o Presidente autorizou colocou em votação as seguintes matérias: Segunda Votação do Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Na sequência, colocou-se as seguintes matérias: Projeto de Decreto do Legislativo n.º 09/2025, que concede o Título de Cidadã Emérita São-Mamedense à Enfermeira Fabiana Casusa de Oliveira e dá outras providências; Projeto de Decreto do Legislativo n.º 10/2025, que concede o Título de Cidadão Emérito São-Mamedense ao Odontólogo Dr. Vigolvino Pereira Pinto Neto e dá outras providências; Requerimento n.º 72/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que solicita a instalação de quebra-molas (lombadas adaptadas) em vias públicas do Município; Requerimento n.º 73/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que solicita serviços de manutenção preventiva em todas as praças esportivas do Município de São Mamede – PB; Requerimento n.º 74/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que solicita a realização de ciranda de serviços no Conjunto Alonso Alves; Requerimento n.º 75/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros e subscrito pela Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que solicita a realização de reparos no Portal de Entrada da cidade de São Mamede (via RN / PB-251), e por fim, Moção de Congratulações e Aplausos n.º 23/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, direcionada a todas as jovens pastoras dos cordões encarnado e azul, pelo protagonismo, brilho e excelência artística demonstrados na apresentação do Pastoril 2025, durante a Festa de Nossa Senhora da Conceição. Todas as matérias citadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos e pode ser assistida por meio do link <<https://youtu.be/sNbbFs8AmQU>>. Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Luiz P. de Medeiros Junior

Genilson metano de Almeida

Rozija Dátys Moraes de Medeiros

Romário Bezerra Gomes

Evalon Leon Tunes de Andrade

Francisco de Assis Rocha

Luiz Gonzaga de Medeiros

Neclício Botto de Andrade

Eva Bezerra Araujo de Jacene